

emprego



A SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. pretende recrutar

TÉCNICOS OPERATIVOS

Para integrar na Direção de Operação (M/F). O objetivo da função será operar e verificar o funcionamento das instalações e equipamentos e proceder à sua limpeza, de acordo com os procedimentos definidos de forma a contribuir para o bom funcionamento do processo de tratamento de águas residuais.

PRINCIPAIS TAREFAS:

- Executar o controlo da operação dos sistemas elevatórios e de tratamento de águas residuais, de acordo com as diretivas e procedimentos estabelecidos;
 - Efetuar colheitas de amostras de acordo com o plano de amostragem;
 - Efetuar ensaios de controlo de campo necessários à condução do processo de tratamento;
 - Preencher as folhas de registo de operação assim como quaisquer ocorrências e incidentes verificados;
 - Efetuar a limpeza das instalações, designadamente dos órgãos de tratamento e respetivas áreas envolventes;
 - Colaborar nas atividades relacionadas com a operação das infraestruturas;
 - Realizar as tarefas de manutenção de 1º nível que lhe sejam atribuídas, apoiar as atividades de manutenção e melhoria das instalações e equipamentos.
- PERFIL PRETENDIDO:**
- Escolaridade obrigatória;
 - Experiência em áreas relevantes para a função;
 - Experiência de operação de ETAR (preferencial);
 - Disponibilidade para trabalho em regime de turnos ou prevenção;
 - Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (preferencial);
 - Carta de condução de ligeiros;
 - Bom relacionamento interpessoal e espírito de equipa.

LOCAL TRABALHO:

Península de Setúbal.

Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar a sua candidatura acompanhada por Curriculum Vitae até 8 dias após a publicação do presente anúncio para o endereço eletrónico: recrutamento@adp.pt referência "Técnicos Operativos SIMARSUL".

CALL CENTER
800 241 241
 CHAMADA GRATUITA
 ANUNCIAR É FÁCIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Consulado-Geral do Brasil em Faro

EDITAL DE CASAMENTO

Simoni Privato Goidanich, Primeira-Secretária do Brasil em Faro, usando das atribuições que lhe confere o art.º 18 da Lei de Introdução ao Código Civil, faz saber que pretendem casar LUÁ ALVES RUIZ CLAUDIO, natural de São Paulo, Brasil, nascido a 14/04/1996, residente e domiciliado na Rua Jaime Cortesão, n.º 7, 3.º C, Évora, Portugal, código postal: 7000-907, nesta jurisdição consular, filho de Everardo Ruiz Claudio e de Laura Alves Ruiz Claudio, e MARIA EDUARDA RODRIGUES MIRANDA, natural de Brasília, Distrito Federal, Brasil, nascida a 21/07/1999, residente e domiciliada na Rua Henrique Pousão, n.º 8, rest. Chesq, Évora, Portugal, nesta jurisdição consular, filha de Jaime Miranda e de Raquel Rodrigues de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art.º 1525 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavrado o presente para ser afixado em lugar visível da Chancelaria deste Consulado-Geral.

Oficial de Registo Civil "ad hoc"
 Tereza Cristina da Silva Santos

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 57 – CASAL DE CAMBRA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 11.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho, convoca-se os proprietários do prédio integrado na Área Urbana de Gênesse ilegal denominada "AUGI 57 – Casal de Cambra", sito entre a Avenida de Espanha, Rua de Estocolmo, Rua de Paris e Rua de Sevilha, em Casal de Cambra, freguesia de Casal de Cambra, concelho de Sintra, descrito na conservatória de registo predial de Queluz sob a ficha 758 / Belas e inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 24 da secção A-A1-A2 da freguesia de Casal de Cambra, para uma Assembleia de Comproprietários a realizar no dia **2 de março de 2023, pelas 17 horas**, na Rua de Bragança, número 1 – Edifício Sociocultural (Junta de Freguesia), Casal de Cambra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM: Adesão à Lei 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho.

PONTO DOIS: Apreciação e votação das propostas de honorários das equipas técnicas para execução do processo de loteamento.

PONTO TRÊS: Assuntos de interesse geral.

Se à hora marcada não estiver presente ou representado o número de proprietários suficientes para validamente deliberar, fica desde já marcada segunda Assembleia para as **17.30 horas, no mesmo dia e no mesmo local**, nos termos do art. 1432.º do CC.

Casal de Cambra, 10 de fevereiro de 2023

Pela Comissão de Administração AUGI

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA
 DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

DN E-mail: paginas@dn.pt
 ou ligue 213 187 562

Procure bons negócios no sítio certo.

classificados.dn.pt

EM PAPEL E NO DIGITAL. QUEM PROCURA ENCONTRA.

Diário de Notícias VACINA

20 Janeiro. Dia 1 da era Biden

necrologia

Diário de Notícias
 O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO, TODOS OS DIAS EM BANCA

AVISO n.º 2965/2023

ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Alto da Maceira



Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual que a Câmara Municipal, na reunião pública de 24/01/2023, no âmbito da Proposta n.º 13/2023, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Alto da Maceira, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

O período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 20 dias úteis, entre o dia 22 de fevereiro de 2023 e o dia 21 de março de 2023, podendo a proposta e respetiva documentação ser consultada em www.cm-cascais.pt, encontrando-se o processo integral disponível para consulta, mediante marcação (216.815.494) no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais.

Durante o referido prazo, os interessados podem participar, por escrito, através de correio eletrónico (participacao.ueam@cm-cascais.pt), por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais (sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1 2750-281 Cascais), devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo, caso pretendam, utilizar para o efeito o impresso disponível no portal da Internet (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 13 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
 Eng.º Miguel Pinto Luz

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DA NOTÁRIA
MARIA FÁTIMA FERNANDES RAMADA DE SOUSA
 Praça da Figueira, n.º 6, 3.º Direito, em Lisboa

CERTIFICADO:

Que, por escritura de 2 de fevereiro de 2023, exarada a folhas 92 e seguintes do Livro de notas 347, deste Cartório, foi lavrada a Aclaração a uma escritura de justificação notarial, outorgada em 9 de setembro de 2021, exarada a folhas 116 e seguintes do Livro de notas 319, deste Cartório, em que foi justificante:

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO DA PARÓQUIA DO SOCORRO, do concelho de Lisboa, que também usa e é conhecida por **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO** (adiante **IRMANDADE**, NIPC - 591001322, pessoa coletiva religiosa, canonicamente ereta com personalidade jurídica, com sede na Igreja do Colegíno, Paróquia de Nossa Senhora do Socorro, na Rua Marquês Ponte de Lima, Colegíno – Mouraria, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, representada pelo Senhor Padre Edgar Correia Clara, solteiro, maior, residente na Praça Bernardo Santarém, n.º 2, sobreloja, em Lisboa.

Que declarou que a sua representada é dona e legítima possuidora do Prédio urbano, destinado à Igreja, denominado Igreja do Colegíno, sito na Rua Marquês de Ponte de Lima, Colegíno – Mouraria, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, composto de rés do chão, primeiro e segundo andares, com a área total e coberta de 432,09 m², que confronta do Norte e do Nascente com Vila, do Sul com Fazenda / Estado, e do Poente com Caminho Público, atualmente Rua Marquês de Ponte de Lima. Este prédio está Omissão na Conservatória do Registo Predial de Lisboa e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 3230, em nome da **IRMANDADE**.

O prédio é composto de edifício destinado à Igreja (Igreja do Colegíno), no rés do chão ou piso zero, com espaço amplo destinado à Igreja, sacristia, armazens, claustro e área de circulação, ao nível do Piso Um com o coro alto, dois quartos, sala, área de circulação e instalação sanitária e no Piso Dois, quarto / cela de circulação.

Que parte do prédio, correspondente ao altar e à capela, pertence à **IRMANDADE**, nos demais termos constantes da referida escritura de justificação.

Que, pela referida escritura de 2 de fevereiro do corrente ano, veio **ACLARAR** aquela, unicamente no sentido de ficar a constar, nos termos da certidão emitida pela Câmara Municipal de Lisboa, arquivada, o seguinte:

a) que com a recente reorganização administrativa, constante da Lei n.º 56/2012, o referido prédio, que pertencia anteriormente à freguesia do Socorro, passou a pertencer atualmente à freguesia de Santa Maria Maior;

b) dos registos de numeração predial do respetivo município não consta qualquer numeração de polícia para o edifício da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Socorro, situada na Rua Marquês de Ponte de Lima, à semelhança do que era usual à data, para edifícios de propriedade municipal ou do Estado;

c) que o edifício da Igreja do Socorro se situa entre o n.º 13 (portão de acesso a uma vila) e o edifício do convento ou colégio de Santo António, também ele sem numeração de polícia atribuída, seguido pelo prédio com o n.º 15 da Rua Marquês de Ponte de Lima.

Que estas declarações foram confirmadas com verdadeiras por três declarantes.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2023

A Notária
 Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI A – CASAL DA BOAVISTA
MINA DE ÁGUA - AMADORA

EXTRATO DA ATA N.º 2

No dia quatro do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas e vinte minutos, na sede da União Recreativa da A-di-Beja, sito na Rua José Augusto Costa, número 32, Amadora, reuniu-se a Assembleia de Comproprietários do prédio integrado na Área Urbana de Gênesse ilegal denominada "AUGI A – Casal do Rebentão / Portela de Cambra", freguesia de Mina de Água, concelho de Amadora, descrito na conservatória dos registos predial e comercial de Amadora sob o número três mil novecentos e cinquenta e oito da freguesia de Mina e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9, secção B, da freguesia de Mina de Água, com a presença de quinze proprietários, que corresponde uma permissão de noventa e um por cento, conforme lista de presenças em anexo a esta ata, contando ainda com a presença do solicitador Rui Santos e da equipa técnica de projeto IMC Arquitectura, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM: Apreciação e votação do desenho urbano de loteamento a apresentar aos serviços camarários da Câmara Municipal da Amadora.

PONTO DOIS: Assuntos de interesse geral.

Iniciados os trabalhos, tomou a palavra o solicitador Rui Santos, o qual procedeu à leitura da convocatória. De seguida, deu-se início ao **ponto um** da ordem de trabalhos, tomando a palavra a representante da equipa técnica, Isabel de Carvalho, a qual iniciou a sua intervenção com a apresentação genérica do desenho urbano a submeter aos serviços camarários da Amadora. Finda a apresentação específica e por lote do desenho urbano, foram pelos proprietários levantadas várias questões, às quais a equipa técnica respondeu caso a caso. Findo o período de apreciação e discussão, a proposta de desenho urbano foi posta à votação e aprovada por **unanimidade**. Findo o ponto um da ordem de trabalhos, deu-se início ao **ponto dois**, tomando a palavra a presidente da comissão de administração conjunta no sentido de sensibilizar os proprietários da complexidade que impende sobre um processo desta envergadura, agradecendo e apelando a todos a colaboração para com a comissão de administração e fiscalização. Mais ficou deliberado por unanimidade que o segundo pagamento à equipa técnica será realizado até ao dia 15 de fevereiro de 2023 e o terceiro pagamento até ao dia 15 de março deste ano.

Nada mais havendo a tratar, o reunião encerrou pelas dez horas e cinquenta minutos do mesmo dia, tendo sido lavrada a ata que depois de lida vai ser assinada pela Comissão de Administração, ficando apenas à mesma a folha de presenças assinada por todos.

Feita a leitura da ata, a mesma foi posta à votação e aprovada por **unanimidade**.

A Comissão de Administração Conjunta

Servilusa ☎ 800 204 222

LISBOA

DOUTORA

NORMA NUNES MARTINS BORRALHO

FALECEU

A Família participa o seu falecimento. O velório terá lugar amanhã, quarta-feira, a partir das 16 horas na Igreja de São João de Deus (à Praça de Londres). A Missa será celebrada na quinta-feira, pelas 12.30 horas, seguindo depois o funeral para o crematório dos Olivais.

AGÊNCIA FUNERÁRIA MAGNO - ALVALADE